



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO CFB nº 211/2019.

Aprova as Propostas Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2019, do Conselho Regional de Biblioteconomia da 4ª Região.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto n. 56.725 de 16 de agosto de 1965, resolve:

Art.1º - Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Biblioteconomia – 4ª Região, para o exercício financeiro de 2019.

CRB-4

Receita em R\$		Despesa em R\$	
Receitas Correntes	266.420,00	Despesas Correntes	264.770,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	1.650,00
Total Geral	266.420,00	Total Geral	266.420,00

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Brasília, 1º de fevereiro de 2019.

Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda - CRB-7/4166
Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia

Publicado no D.O.U. Seção 1, pág. 72 de 07/02/2019.